



PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei Complementar nº 06/2026**, de autoria do Vereador Theo Santos de Souza – “Capitão Theo”, **reconhece as cavalgadas e romarias a cavalo como Patrimônio Cultural Tradicional e Imaterial do Município de Pirassununga, estabelece diretrizes rígidas para a sua realização, garante o bem-estar animal e dá outras providências e dá outras providências**, nada tem a objetar quanto seu aspecto turístico, cultural e esportivo.

Salas das Comissões,

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Presidente

Fabício Lubrechet
Relator

Leandro Del Tedesco Oliveira - “Gigio”
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JAXS063B9GX2W2VS>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JAXS-063B-9GX2-W2VS

LEANDRO DEL TEDESCO OLIVEIRA

Vereador

FABRÍCIO LUBRECHET

Vereador